



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0205/2007.

DATA: 19/Julho/2007.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, em até o limite de **R\$- 9.000,00 (nove mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	<b>DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL</b>		
0604	<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824300092037	Programa Peti		
<b>Fonte: 31736</b>	<b>Peti – Jornada</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	254	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	257	6.000,00
<i>Total</i>		R\$	9.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

0600	<b>DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL</b>		
0604	<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824300092037	Programa Peti		
<b>Fonte: 31736</b>	<b>Peti – Jornada</b>		
3.1.90.09.00	Salário de Família	248	100,00
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249	4.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	250	1.800,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	251	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	252	400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	255	1.700,00
<i>Total</i>		R\$	9.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 19 de julho de

  
ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

